



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Nós, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude uma forma de nos ajudarem, seja por meio de incentivos fiscais ou de doações para colocação de bancos em volta das árvores do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva de Cafeara localizado na Avenida Brasil, nº41.

Há de se destacar que os alunos utilizam o espaço para fazer as refeições do dia a dia e com a implantação desses bancos ajudará no conforto e bem-estar de nossos alunos.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 16 de outubro de 2023.


Joelmir Batista Soares
VEREADOR


Joice Maria Barnabé
VEREADORA


Udison Estevão de Sá Dias
VEREADOR


Sebastião Benedito Pereira
VEREADOR


Cláudio José Borges Pires
VEREADOR


Eduardo da Rocha Mendonça
VEREADOR


Jairo Antonio Ferreira
VEREADOR


Alexandre Francisco de Lima
VEREADOR


Bartolomeu dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Eu, **KAMALE MARQUES HASEIN**, Vereador Mirim, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude uma forma de nos ajudarem, seja por meio de incentivos fiscais ou de doações para colocação de bancos em volta das árvores do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva de Cafeara localizado na Avenida Brasil, nº41.

Há de se destacar que os alunos utilizam o espaço para fazer as refeições do dia a dia e com a implantação desses bancos ajudará no conforto e bem-estar de nossos alunos.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 11 de outubro de 2023.


Kamale Marques Hasein
VEREADOR MIRIM